



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ATA DA 44<sup>ª</sup> ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA  
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos dezessete dias (17) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte um (2021), às dez horas (10h:00min), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.801-370 foi realizada a **44<sup>ª</sup> ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP - CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, através de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 040, dia 24/02/2021. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH; **JOSE GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, Representado nesta reunião pela Senhora GISELE SANTOS; Diretora Executiva da Casa Civil do Estado de Rondônia; **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Estado de Finanças-SEFIN; Representado nesta reunião pelos seguintes: LETÍCIA LARA SANTOS, Secretária Adjunta da SEFIN e DANIEL PIEDADE, Gerente do COTES/SEFIN; Comte. **MARCELO DE SOUZA BARBOSA**, Capitão de Corveta (T), Autoridade Marítima, Representado nesta reunião pelo Sqtº. RODRIGO SILVA DE ARAUJO; **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**, Representante da Classe Trabalhadora; **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, Representado nesta reunião pelo Secretário Adjunto MAJOR EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Secretário Adjunto do DER/RO; **EVANDRO CÉSAR PADOVANI**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária-SEAGRI; **DÁRIO DE SOUZA LOPES**, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário; **MARCÍLIO LEITE LOPES**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Representado nesta reunião pelo CEL BM DEMARGLI DA COSTA FARIAS, Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. \*\*\*O Conselheiro **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO; **JOSE GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia; Comte. **MARCELO DE SOUZA BARBOSA**, Capitão de Corveta (T), Autoridade Marítima; e, **MARCÍLIO LEITE LOPES**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, justificaram a ausência, face a outro compromisso. **CONVIDADOS**: **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU**, Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH; **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, Diretora Administrativo e Financeiro da SOPH; **FERNANDO FERNANDES**, OAB/RO nº 4868/RO, Coordenador Jurídico da SOPH; **ADALBERTO NERY BARBOSA**, Controlador Interno da SOPH; **MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Técnica em Contabilidade da SOPH;



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



JOSÉ DOMINGOS FILHO, Assessor Contábil da SOPH (até a data de 25/11/2020); MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA, Coordenador de Gestão Portuária; ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS, DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ ALVES FERREIRA; DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ; NILZA MACEDO DE BRITO. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo "quórum", o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do Conselho deu inicio a reunião e seguindo os trâmites legais, solicitou da secretaria que efetuasse a leitura da pauta, ITEM 1 - "TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" DO EXERCÍCIO 2020; ITEM 2 - RECONDUÇÃO, EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (ENTRE TITULAR E SUPLENTE) DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH; ITEM 3 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (COM INDICAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE/RO), DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH; ITEM 4 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH; ITEM 5 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2020/2021; E, ITEM 6 - ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH. Efetuada a leitura da pauta, prosseguiu, todos de posse do Balanço Patrimonial, acompanhado das Demonstrações Financeiras do exercício findo 2020, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado de RO, Edição nº 25-125/130, dia 04/02/2021 e site da SOPH ([www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)); e Parecer do Conselho Fiscal da SOPH também disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Rondônia-SEI/RO aos Senhores Conselheiros para deliberação, documentos estes, os quais já foram devidamente analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal - CONFISC da SOPH. Na sequência, em ato contínuo começaram as deliberações sobre a pauta, o ITEM 1. O Presidente do Conselho comunicou aos presentes que os trabalhos de análise são realizados juntamente, o setor de Controle Interno e o Conselho Fiscal - CONFISC da SOPH, além dos órgãos fiscalizadores. Em seguida, o Diretor Presidente da SOPH concedeu a palavra a Senhora ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS, Presidente do Conselho Fiscal da SOPH, a qual esclareceu os procedimentos para avaliação efetuada pelo Conselho Fiscal nos procedimentos administrativos e nas contas da SOPH no exercício de 2020. Explicou que, conforme demonstrado no "Relatório e no Parecer do CONFISC", o Conselho Fiscal é favorável a aprovação das contas de 2020. Prosseguindo, "AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020" foram colocadas sob apreciação dos senhores conselheiros. Em votação, o ITEM 1 da pauta, foi aprovado por unanimidade dos senhores conselheiros presentes "AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020 DA SOPH". Prosseguindo, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP esclareceu que a reunião foi convocada tendo em vista as pautas apresentadas e seguiu com o ITEM 2 da pauta desta reunião



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ao apresentar as Conselheiras Fiscal da SOPH para Recondição no CONFISC, as quais foram nomeadas e empossadas, através da AGO Nº 37\*, na data de 20/02/2019, atualmente vencida, sendo elas, **1. DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA** (CONSELHEIRA FISCAL TITULAR), brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, Advogada - OAB/RO Nº 8620, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 718732 expedida pela SSP/RO, CPF/MF nº 816.583.202-63, residente e domiciliado à Rua 13 de setembro, nº 1509, Bairro Areal, CEP 76.804-290, em Porto Velho (RO); e, **2. VILCILEIDE GIL CAETANO** (CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE), brasileira, solteira, Administradora, CRA/RO nº 001082/RO, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1798953-1, expedida pela SSP/AM, CPF/MF nº 753.069.302-63, residente e domiciliado à Rua Pouso Alegre, nº 2170 – Conjunto Jamari - Três Marias, CEP 76.812-646, em Porto Velho (RO). Em ato contínuo, comunicou a exoneração do Conselheiro Fiscal Titular da SOPH, o Senhor **DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA**, brasileiro, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Formação - Ciências Contábeis, CRC/RO nº 001850/0-4, portador da Carteira de Identidade Civil nº 606.729, expedida pela SSP/RO, CPF/MF nº 113.896.722-04, residente e domiciliada à Rua Rogério Weber, nº 4203, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-460, em Porto Velho-RO. Prosseguiu, ao apresentar a nomeação da Conselheira Fiscal (TITULAR), a Senhora **NILZA MACEDO DE BRITO**, brasileira, divorciada, Formação - Ciências Contábeis, CRC/RO nº 6465, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 000901038, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 060.994.608-02, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, nº 5064, Cond. Garden Club, BL 18, Aptº. 404 – Bairro: Nova Esperança, CEP 76.821-510 (AG 1), em Porto Velho (RO), em substituição ao Senhor **DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA**. Efetuada a eleição e atendidos os requisitos exigidos pelos art.147 e 162 da Lei Federal nº 6.404/76, de 15/12/76 disponibilizou a palavra aos Senhores conselheiros do CONSUP, e sem manifestações contrárias, aprovaram em unanimidade a nomeação e posse do MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal da SOPH. Na sequência, foi apreciado pelo Conselho CONSUP a exoneração, recondição e posse das Conselheiras Fiscais, sendo aprovado pelos Conselheiros do CONSUP e observado que a recondição das Conselheiras Fiscais é retroativa a data de 21 de Fevereiro de 2021. A remuneração dos "membros titulares" do Conselho Fiscal foi fixada pela Assembleia Geral que o elegeu, de acordo com o que prescreve o Art. 162, Parágrafo terceiro, da Lei Federal nº. 6.404, de 15/12/76.

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão dos membros do Conselho Fiscal ora empossados (as) será de 02 (dois) anos, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembléia Geral do CONSUP, convocada para este fim em consonância com a Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações. Retomando a palavra, o Senhor **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente do CONSUP esclareceu que os três itens seguintes constantes da pauta são documentos que seguem para o Tribunal de Contas do Estado de RO-TCE/RO e Controladoria Geral do Estado de Rondônia-CGE/RO, prosseguiu com a apresentação e deliberação do ITEM 3.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



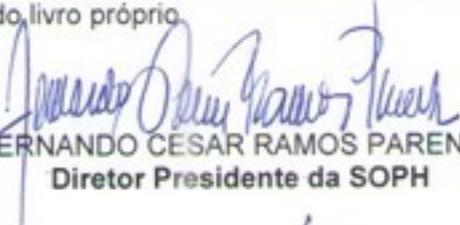
Passou a palavra a Senhora ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretora Administrativa e Financeira da SOPH, a qual deu inicio a apresentação da PROPOSTA das "POLÍTICAS DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH", iniciou ao salientar que o Porto de Porto Velho estava carente desta legislação e devido as constantes fiscalizações dos órgãos oficiais faz-se necessário que estejamos empenhados em adequar-se as Normas. Expôs que, as Políticas de Transações da Empresa é um documento que vem estabelecer os princípios a serem observados nas Transações com Partes Relacionadas e outras situações que possam envolver conflito de interesses, garantindo processos de tomada de decisão transparentes, que preservem os interesses da SOPH e de seus acionistas, de forma a assegurar a competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade das transações. As Políticas de Transações também garante que, as entidades atuem conforme seu devido funcionamento. Posteriormente, a Senhora ELISSANDRA BRASIL DO CARMO Diretora Administrativa e Financeira-DAF, ainda, de posse da palavra, avançou com a apresentação por tópicos, através de slides, o ITEM 4 - CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA SOPH, encerrando expôs que, o Código de Conduta e Ética é um documento que estabelece os direitos e deveres de uma empresa, instituição ou categoria profissional, e etc., a partir da sua missão, cultura e posicionamento social, e deve ser seguido pelos funcionários no exercício de suas funções profissionais. Ao fim das apresentações, devolveu a palavra, o Diretor Presidente do CONSUP, o qual passou a palavra ao servidor MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA, Coordenador de Gestão Portuária da SOPH para efetuar a explanação do ITEM 5 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2020/2021, o mesmol deu inicio demonstrando como se deu a execução dos exercícios passados 2019/2020, dando ênfase para as projeções do exercício de 2021. Apresentou aos conselheiros o texto da proposta, uma minuta construída, disponibilizado o documento no SEI, seguido de apresentação do conteúdo pelo próprio servidor, através de quadros demonstrativos em slides. Explicou que a SOPH teve um acréscimo na sua receita, em razão de medidas administrativas da SOPH, sendo, o reajuste tarifário que não ocorria desde 2015; a supressão de descontos operacionais à partir de 2020 e outros. Após a assembleia deliberou e questionou sobre o ORÇAMENTO 2020/2021. Feito os esclarecimentos de item por item, foi colocado as matérias da pauta sob apreciação e votação da minuta das propostas dos 03 documentos normativos apresentados, são eles, ITEM 3 -"POLÍTICAS DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA SOPH; ITEM 4 - "CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA SOPH"; e, ITEM 5 - "ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO 2020/2021", sendo aprovados em unanimidade pelos Conselheiros a redação da proposta dos 03 (TRÊS) documentos (que, anexos, fazem parte integrantes da presente Ata. Concomitantemente o Presidente do Conselho, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTR baixou as Resoluções Administrativas, sendo a de Nº: 001/SOPH para POLÍTICAS DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS da SOPH; a de Nº 002/SOPH para "CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA SOPH"; e, a de Nº 003/2021/SOPH para o "ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO 2020/2021".



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



Entrando no ITEM 6 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH, o Presidente do CONSUP disponibilizou a palavra para quem quisesse fazer uso e por não haver manifestação, agradeceu ao Diretor do DER/RO e sua equipe pelo trabalho de pavimentação, realizado nas vias de acesso ao Porto Organizado de Porto Velho, trabalho este que não é realizado desde 2016. Citou que a logística do porto precisa melhorar para melhor atender, conforme sua capacidade, porém, a Diretoria tem trabalhado de maneira responsável para impulsionar o ingresso de novas empresas operacionais para o Porto, bem como equacionar o equilíbrio administrativo e financeiro entre receita e despesas da SOPH. Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e diante da negativa, agradeceu a presença de todos, citando os nome de cada participante e declarou encerrados os trabalhos às 12h: 45min. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

  
**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**  
 Diretor Presidente da SOPH

  
 Luis Fernando Pereira da Silva  
 Secretário de Estado de Finanças  
 Matrícula: 300049353

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
 Secretaria Adjunta de Estado de Finanças  
 - SEFIN

  
**EVANDRO CESAR PADOVANI**  
 Secretário de Estado da Agricultura e  
 Pecuária, Desenvolvimento e  
 Regularização Fundiária -SEAGRI

  
**MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**  
 Representante da Classe Trabalhadora do  
 Setor Portuário

  
**DÁRIO DE SOUZA LOPES**  
 Representante da Classe Patronal do Setor  
 Portuário

  
**CEL BM DEMARGLI DA COSTA FARIAS**  
 Secretário Adjunto de Estado do  
 Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

  
**MAJOR ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
 Diretor Adjunto do Departamento de  
 Estradas e Rodagens Transportes do  
 Estado de Rondônia – DER/RO

  
**ROSCILEY TAVARES  
 NASCIMENTO REIS**  
 Conselheira Fiscal da SOPH  
 Titular



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



JOSÉ DOMINGOS FILHO  
CRC/RO Nº 0015120  
Assessor Contábil da SOPH  
(Até a data de 25/11/2020)

DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ  
COSTA ALVES FERREIRA  
Conselheira Fiscal da SOPH  
RECONDUÇÃO  
Titular  
EMPOSSADA

DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA  
VEGA  
Conselheira Fiscal da SOPH  
Titular  
EXONERADO

FERNANDO FERNANDES  
Coord. Jurídico da SOPH  
OAB/RO nº 4868/RO

NILZA MACEDO DE BRITO  
Conselheira Fiscal da SOPH  
Titular  
EMPOSSADA

VILCILEIDE GIL CAETANO  
Conselheira Fiscal da SOPH  
RECONDUÇÃO  
Suplente  
EMPOSSADA

MARIA ELENITA FERREIRA DO  
NASCIMENTO  
CRC Nº 131/0-6 - RO  
Técnica em Contabilidade da SOPH;

JUCILENE MONTEIRO GADELHA  
AMARAL  
Secretária do CONSUP/SOPH



TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias (17) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte um (2021), às dez horas (10h:00min), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.801-370 foi realizada a **44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP - CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, através de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 040, dia 24/02/2021. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH; **FERNANDO FERNANDES**, OAB/RO n.º 4868/RO; **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA** (CONSELHEIRA FISCAL TITULAR), brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, Advogada - OAB/RO N.º 8620, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 718732 expedida pela SSP/RO, CPF/MF n.º 816.583.202-63, residente e domiciliado à Rua 13 de setembro, n.º 1509, Bairro Areal, CEP 76.804-290, em Porto Velho (RO); **VILCILEIDE GIL CAETANO** (CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE), brasileira, solteira, Administradora, CRA/RO n.º 001082/RO, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 1798953-1, expedida pela SSP/AM, CPF/MF n.º 753.069.302-63, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, n.º 3181 – Bairro: Tiradentes, CEP 76.824-000, em Porto Velho (RO); e, **NILZA MACEDO DE BRITO**, brasileira, divorciada, Formação - Ciências Contábeis, CRC/RO n.º 6465, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 000901038, expedida pela SSP/MG, CPF/MF n.º 060.994.608-02, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, n.º 5064, Cond. Garden Club, BL 18, Aptº. 404 – Bairro: Nova Esperança, CEP 76.821-510 (AG 1), em Porto Velho (RO), em substituição do Senhor **DAVID HUMBERTO REYES ORTIZ DE LA VEGA**. O Senhor **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH e o Senhor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, juntamente com os demais conselheiros presentes deram posse as Senhoras **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA**; **NILZA MACEDO DE BRITO** (CONSELHEIRAS FISCAL TITULAR); e, **VILCILEIDE GIL CAETANO** (CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE), da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



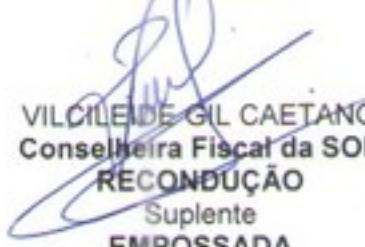
**OBSERVAÇÃO:** De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão dos membros do Conselho Fiscal ora empossados (as) será de 02 (dois) anos a partir da data da ata de posse, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembléia Geral do CONSUP, convocada para este fim em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com exceção das Conselheiras Fiscais "reconduzidas", o prazo de gestão é retroativo a data de 20 de Fevereiro de 2021 aprovado pelos Conselheiros do CONSUP. No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP (empossado); e Conselheiras do CONFISC (empossadas); da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH em Porto Velho-RO; e, Coord. Jurídico da SOPH.

  
FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE  
Presidente do CONSUP  
da SOPH

  
FERNANDO FERNANDES  
Coord. Jurídico da SOPH  
OAB/RO nº 4868/RO

  
DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ  
COSTA ALVES FERREIRA  
Conselheira Fiscal da SOPH  
RECONDUÇÃO  
Titular  
EMPOSSADA

  
NILZA MACEDO DE BRITO  
Conselheira Fiscal da SOPH  
Titular  
EMPOSSADA

  
VILCILEIDE GIL CAETANO  
Conselheira Fiscal da SOPH  
RECONDUÇÃO  
Suplente  
EMPOSSADA

  
JUCILENE MONTEIRO GADELHA  
AMARAL  
Secretária do CONSUP



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 008820, inscrito no CPF nº 42064252215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
42064252215	008820	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 13:13 SOB N° 20210173521.

PROTOCOLO: 210173521 DE 14/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102592380. CNPJ DA SEDE: 02278152000186.

NIRE: 11500002028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.